



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Z ORG

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente VEREADOR: Iroslau Woruby - 1° Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020 - SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 39/2020 PROTOCOLO 7983/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/12/2020*, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: Médico PSF Centro - COVID

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
2°	2020021653445	LUARA LETICIA GRANDE

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 04 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 216/2020. Partes: Município de Prudentópolis e Kottak Construções Ltda.

Tomada de Preços nº 018/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Passa a constar no Sistema Equiplano, como data de inicio da execução em 09/10/2020, com término em 08/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 04 de dezembro de 2020.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 093/2020

Motivação: Artigo 24. Il da Lei 8.666/93

Objeto: Aquisição emergencial de 02 (dois) pneus 14 x 17,5 destinados a retroescavadeira XCMG, diário de bordo nº 797.

Contrato nº: 265/2020

Contratada: Oamis Pneus Importação e Exportação Ltda

Valor: R\$ 3.230,00 (Três mil, duzentos e trinta reais).

Data: 03 de dezembro de 2020. Vigência: 06 (Seis) meses Gestor:Luiz Carlos de Almeida

Fiscais: Elis Maiara Aparecida Sandeski

2º Termo de Aditamento Aditivo ao Contrato sob nº 066/2020 Partes: Município de Prudentópolis e Marcos Antonio Iaczuk & Cia Ltda

Concorrência Pública nº 001/2020 e Protocolo nº 5477/2020



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO

§1º Concede-se reequilíbrio-financeiro no valor total de R\$ 10.127.87 (dez mil cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo especificado:

Item	Quant à	Valor unitário	Percentual do	Valor	Valor total
	requisitar		reequilíbrio	reequlíbrio	
CAP	55,55 ton	R\$ 3.227,05	5,65%	R\$ 182,32	R\$ 10.127,87

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020 produzindo efeitos desde 07 de agosto último.

5º Termo de Aditamento Aditivo ao Contrato sob nº 018/2020 Partes: Município de Prudentópolis e Marcos Antonio laczuk & Cia Ltda

Concorrência Pública nº 008/2019 e Protocolo nº 5476/2020 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO

§1º Concede-se reequilíbrio-financeiro no valor total de R\$ 32.143,01 (trinta e dois mil cento e quarenta e três reais e um centavo), conforme abaixo especificado:

Item	Quant à	Valor unitário	Percentual do	Valor	Valor total
	requisitar		reequilíbrio	reequlíbrio	
CAP	176,30 ton	R\$ 3.227,05	5,65%	R\$ 182,32	R\$ 32.143,01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020 produzindo efeitos desde 07 de agosto último.

2º Termo de Apostilamento à ARP nº 064/2020 Partes: Município de Prudentópolis e Mix Atacado Eireli ME Pregão Eletrônico nº 166/2019 e Protocolo nº 7665/2019 CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE MARCA

Fica alterada a marca do item nº 29, conforme abaixo:

Item	m Descrição do produto/serviço				Marca do produto						
						15	cores,	gizão	macio,	fórmula	GIZBEL
	resis	tente	à qued	ia, curic	ori.						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 03 de dezembro de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	358/2020
Pregão Eletrônico	135/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Linha Paraná, Paraná são Paulo e Barra Seca.
Contratada	TGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Valor	R\$ 27.371,25 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a do servidor Willian Marcelo Charnei e o fiscal substituto será o servidor Genesio Kraiczi.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	357/2020
Pregão Eletrônico	135/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Linha Paraná, Paraná são Paulo e Barra Seca.
Contratada	MARGEM – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA EPP
Valor	R\$ 342,20 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a do servidor Willian Marcelo Charnei e o fiscal substituto será o servidor Genesio Kraiczi.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	360/2020
Pregão Eletrônico	135/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de materiais hidráulicos a serem utilizados para o sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades de Linha Paraná, Paraná são Paulo e Barra Seca.
Contratada	VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP
Valor	R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a do servidor Willian Marcelo Charnei e o fiscal substituto será o servidor Genesio Kraiczi.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura da Ata de Registro de Preços.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	349/2020
Pregão Eletrônico	137/2020
Objeto	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de jaquetas personalizadas para o Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD.
Contratada	G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME
Valor	R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: Fiscal: Joanice Chomen Klos; Fiscal Substituto: Terezinha Mazur.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Sra. Jane Aparecida de Souza Grande.
Data	Prudentópolis, 30 de novembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO FINAL Chamada Pública do Edital 022/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 13 horas 15 minutos, reuniram se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de Césaro, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, Bóris Kopanski, estando presente também o Agente Administrativo da Secretaria de Cultura, Sandra Mara Viana Sureke e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência final da documentação apresentada pelos agentes culturais que atuam no município de Prudentópolis, inscritos para o Edital 022/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso III do Art. 2° da Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal n° 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsidio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos agentes culturais que efetuaram suas inscrições no Edital de Premiação, consideradas habilitadas.

Premiação Literária,

Pedro Kozechen,	HABILITADO
Luiz Francisco Guil	HABILITADO
Nádia Morskei Satasiu.	HABILITADO

Premiação Produção de Artesanato Típico,

Eni Kaminski Chusko,	HABILITADO
Franciele Lopes	HABILITADO
José Gabriel Latyki,	HABILITADO
Justina Chpak	HABILITADO
Lurdes Bluchinski,	HABILITADO
Vera Lúcia Daciuk	HABILITADO

Premiação Grupos de Capoeira e Fanfarras:

FAMBACAP,	HABILITADO
FALC	HABILITADO
FANSALUMAR	HABILITADO
FANCAP	HABILITADO
FANFARRA DA LIGAÇÃO	HABILITADO
CORPO E MOVIEMENTO-CAPOEIRA	HABILITADO

Premiação Grupos Folclóricos

VESSELKA	HABILITADO

	Prudentópolis, 04 de dezembro de 2020	
Wanderlei Gomes da Silva	Lurdes Taratschuk	
Nilza Lopes de Césaro	Terezinha Mazur	
	Boris Konanski	

RESULTADO FINAL Chamada Pública do Edital 023/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e quinze minutos, reuniram se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de Césaro, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, estando presente também o Agente Administrativo da Secretaria de Cultura, Sandra Mara Viana Sureke e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência final da documentação apresentada pelos agentes culturais que atuam no município de Prudentópolis, inscritos para o Edital 023/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso III do Art. 2° da Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal n° 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsidio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos agentes culturais que efetuaram suas inscrições no Edital "CULTURA EM AÇÃO", consideradas habilitadas.

Categoria 1 Grupos Musicais,

oategoria i Orapos masicais,				
PRU PAGODE (5 integrantes),	HABILITADO			
GAROTOS DO GAITAÇO (5 integrantes)	HABILITADO			
INDEPENDÊNCIA FANDANGUEIRA (5 integrantes)	HABILITADO			
OS FILHOS DO PARANÁ (4 integrantes)	HABILITADO			
BANDA SKATE ROCK (4 integrantes)	HABILITADO			
SAMUCA E GRUPO IMIGRAÇÃO (4 integrantes),	HABILITADO			
UCRAINÓPOLIS (3 integrantes)	HABILITADO			
RODRIGO E ROMÁRIO (2 Integrantes)	HABILITADO			
VITAL DOS SANTOS (1 integrante).	HABILITADO			
Categoria 2 Artesanato:				
JOSÉ APARECIDO DE ALBUQUERQUE (Pintura e	HABILITADO			
restauro em madeira),				
BASILIO ANTROSKO (artesanato em madeira)	HABILITADO			
EMERSON HUL (Escultura em argila e papel manche)	HABILITADO			
EDSON DOS ANJOS (Pintura artística externa).	HABILITADO			
Categoria 3 Culinária Típica Local:				
PAULO BOIKO	HABILITADO			
ROSANGELA GARBACHEVSKI	HABILITADO			
ELIA MARIA BORTONCELLO BILYK	HABILITADO			
MARIA HELENA OPUCHKEVICH	HABILITADO			
Categoria 5 Registro Audiovisual				
SERGIO HENRIQUE TERNOPILSKI LUBINA	HABILITADO			

Prudentópo	ilis,04	de c	dezem	bro	de	2020
------------	---------	------	-------	-----	----	------

Wanderlei Gomes da Silva	
	Terezinha Mazur
Nilza Lopes de Césaro	
	Boris Kopanski
Lurdes Taratschuk	'

RESULTADO FINAL Chamada Pública do Edital 020/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às treze horas e quinze minutos, reuniram se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de Césaro, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, estando presente também o Diretor do Departamento Cultural, Fernando de Melo Demenech e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência final da documentação das empresas e espaços culturais inscritos na Chamada Pública, Edital 020/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso II do Art. 2° da Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal n° 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsidio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos espaços culturais que efetuaram suas inscrições na Chamada Pública, Edital 020/2020 consideradas habilitadas.

Empresas que comprovaram gastos mensais até R\$ 2.000,00:

EMPRESA	CNPJ	CONTRAPARTIDA	SITUAÇÃO	
MARCELO MICHALICHEN	07.500.926/0001-95	Produção de 4 videos clipes, sendo 1 dos alunos de violão, 1 dos alunos de bandura, 1 dos alunos de ballet e 1 dos alunos de pintura, cada clipe com 10 min.	HABILITADO	
EMPRESA ALCEU KLOSTER,	24.400.183/0001-00	Cessão do espaço para utilização recreativa para alunos da casa da Cultura e/ou alunos de escolas públicas municipais.	HABILITADO	
SAN RAPHAEL ESTUDIO	21.495.413/0001/64	01 Produção Musical para crianças carentes com clip, com produção do arranjo musical, gravação e captação de instrumentos e vozes, produção e gravação do clipe musical	HABILITADA	
Empresas que comprovaram gastos mensais acima de R\$ 2.001,00:				
ESCRITÓRIO ACOUSTIC BAR,	13.559.338/0001-20	Disponibilização de 03 datas para utilização do Espaço Escritório Acoustic Bar, previamente agendada, com utilização de estrutura de som e iluminação, estrutura para banda, pedestais, microfones e mesa de som digital.	HABILITADA	

LOZÁ EVENTOS E DECORAÇÕES	23.411.125/0001-00	Organizar, enfeitar 1 formatura para Escolas Municipais, oferecendo qualidade no material e no trabalho	HABILITADA
CINEMA.COM ENTRETENIMENTO LTDA	28.153.563/0003-09	Oferecer sessões escola para alunos da rede municipal de ensino de Prudentópolis de maneira que possa ser agregado ao ensino uma atividade cultura externa a sala de aula.	HABILITADA
SERBAI & CHODOMA	09.017.355/0001-68	Um serviço de fotografia para qualquer evento cultural, com montagem de cenário para as fotos	HABILITADA
PENSATIVA	30.304.741/0001-27	Oficina de musicalização compreendendo 4 encontros de 2 horas para alunos de escola pública municipal.	HABILITADO
SINATRA ACADEMIA DE MÚSICA ARTES E LOUNGUE,	19.750.534/0001-63	Oficina de Musicalização infantil para crianças da Rede Municipal e oficia de harmonia, improvisação	HABILITADO
CHODOMA MODAS	05.387.637/001-04	Organizar uma formatura para alunos da Rede Municipal	HABILITADO

Prudentópolis,04 de dezembro de 2020

Wanderlei Gomes da Silva	
Nilza Lopes de Césaro	Terezinha Mazur
 Lurdes Taratschuk	Boris Kopanski





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br